



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 319/2019**

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 150/2019, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 04/11/2019, eu, Francisco Marques Gomes Ferreira, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 319/2019**

*“Concede Título de Honra ao Mérito de  
Araporã-MG., AO CIRO RAILE GUERIN”*

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito de Araporã-MG., **AO SENHOR CIRO RAILE GUERIN.**

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 05 de Novembro de 2019.

  
**FRANCISCO MARQUES GOMES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araporã